



CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 01/2024

“Dispõe sobre a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações públicas e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Chalé - MG, no uso das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual estabeleceu a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para as Administração Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a nova lei cria um regime para as contratações públicas com diversas inovações, dentre elas a previsão de variados procedimentos visando maior eficiência nas contratações e na execução dos contratos com a Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do diploma legal supracitado, referente à designação de agentes públicos visando a consecução dos fins pretendidos pela nova legislação que regulamenta as contratações públicas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de dar cumprimento aos princípios elencados na Constituição Federal de 1988, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o início do novo exercício administrativo, que acarreta a abertura de novos procedimentos licitatórios para contratação de pessoas físicas e jurídicas visando a prestação de serviços essenciais à promoção de políticas públicas para a população;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, nas funções a seguir, os servidores abaixo relacionados para desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021:

▪ **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

Angélica Schimith Assunção - CPF - 122.358.256-64

▪ **GERENTES DE CONTRATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



Zilanda Maria Fiuza - CPF - 055.957.826-17

▪ **FISCAIS DE CONTRATOS**

Maria Alice de Souza - CPF - 060.368.826-88

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chalé/MG, 02 de fevereiro de 2024.

Waltair Vieira de Almeida

Presidente Câmara Municipal de Chalé – MG